



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2019.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR;** **OBJETO:** Disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno da sala regular, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência e dificuldades ou transtornos de aprendizagem; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 Prefeitura Municipal de Assis, 02 PODER EXECUTIVO, 02.06 Secretaria Municipal de Educação, 02.06.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 12 Educação, 12 367 Educação Especial, 12 367 0031 EDUCAÇÃO ESPECIAL, 12.367.0031.2702 0000 NOSSO LAR – ALIMENTAÇÃO, Subvenções Sociais, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, Ficha 443; **Valor:** R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), a ser repassado em parcelas fixas; **Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.556 de 13 de julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 01/2019/DA.

Assis (SP), em 29.01.2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal